

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE.



CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Concorrência Pública nº 22006-SME

Recorrido : TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA

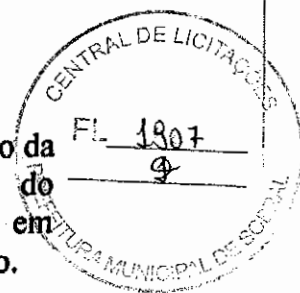
TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.394.134/0001-46, com endereço na Rua Leão Veloso, nº1080, Cambéa, Fortaleza-CE representado pelo seu sócio FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, engenheiro, casado, inscrito com o CPF de nº 242.002.123-15 vem, perante V.Sra., em reciprocidade de respeito e acatamento, apresentar CONTRARRAZÕES ao recurso interposto pela CONSÓRCIO CETRO/JT contra o resultado que habilitou a recorrente.

DOS FATOS

O certame em epígrafe teve sua sessão inaugural de concorrência em 22 de abril de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Vertical, 12 Salas, Cohab III, Sobral/CE.

Na referida data, a comissão de licitação declarou habilitada a empresa recorrente, dentre outras.

Porém, a empresa Consórcio Cetro/JT apresentou recurso da referida decisão, alegando que a recorrente descumpriu o item 7.3.3.2 do edital, no qual prevê a comprovação a execução de estrutura de aço em arco vão de 40m e não apresentar CAT em nome do Engenheiro Elétrico.



Contudo, como há de se demonstrar a seguir, o presente recurso não passa de uma tentativa de distorcer a previsão editalícia, bem como tenta levar a erro a Comissão de Licitação.

Como se pretende demonstrar a seguir, tais fundamentos são frágeis e não se sustentam, de modo que não há como prosperar o pleito recursal do recorrente

DAS CONTRARRAZÕES. DO CUMPRIMENTO AO ITEM 7.3.3.2 DO EDITAL

Primeiramente, cabe esclarecer, que a recorrente apresentou diversos acervos que comprovam o cumprimento ao item 7.3.3.2 do edital.

Em relação ao item 7.3.3.2 "a" referente a "subestação aérea de 225Kva", ressaltamos que a empresa possui em sua lista de contratados o Engenheiro Eletricista, Alex Wender Damasceno Pontes, no qual seu vínculo com a empresa é selado por meio de um contrato entre as partes, conforme previsão no item "7.3.3.5" alínea "c" do edital, senão vejamos:

7.3.3.5. Entende-se, para fins deste EDITAL, como pertencente ao quadro permanente:

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral

Página 11 de 72



- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum;

Ademais, o referido contrato pode ser encontrado às fls. 31, dos documentos de habilitação desta licitação, senão vejamos:

TUTTI



259

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.394.134/0001-46, com endereço na Rua Leão Veloso, nº1080, Cambé, Fortaleza-CE representado pelo seu sócio FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, engenheiro, casado, inscrito com o CPF de nº 242.002.123-15

CONTRATADO: ALEX WENDER DAMASCENO PONTES, brasileiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA-CE 354926, inscrito no CPF 842.334.603-00, RG nº 980031066136 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo Bezerra de Arruda, nº 593, Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, CEP:62.053-752.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** a **CONTRATANTE**, de assumir a função de engenheiro eletricitista da empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**.

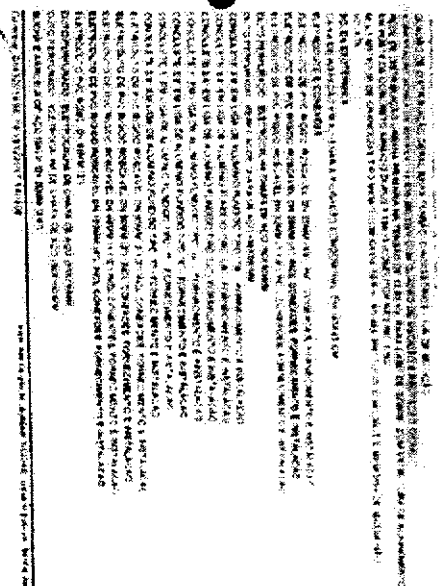
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.
Rua Leão Veloso, 1080, Sala 1 - Parque Tracema - Fone: (85) 3274-7243
CNPJ: 08.394.134/0001-46

000031

Ressaltamos, que tanto o profissional, como a empresa constam com acervos iguais ao solicitado em edital, que seguem em anexo para a comprovação dos mesmos, e que ainda podem ser encontrados às fls. 55, 98 e 100 dos documentos de habilitação da referida licitação, senão vejamos:



№	Имя	Возраст	Пол	Род занятий	Семейное положение	Образование	Средний доход в месяц	Средний расход в месяц	Средний остаток в месяц	Средний остаток в год
1	Иванов	35	М	Работник	Женат	Среднее	15000	12000	3000	36000
2	Петров	42	М	Работник	Женат	Среднее	18000	14000	4000	48000
3	Сидоров	28	М	Работник	Женат	Среднее	12000	10000	2000	24000
4	Климов	55	М	Работник	Женат	Среднее	10000	8000	2000	24000
5	Васильев	30	М	Работник	Женат	Среднее	14000	11000	3000	36000
6	Попов	40	М	Работник	Женат	Среднее	16000	13000	3000	36000
7	Морозов	38	М	Работник	Женат	Среднее	13000	10000	3000	36000
8	Березин	45	М	Работник	Женат	Среднее	11000	9000	2000	24000
9	Воробьев	32	М	Работник	Женат	Среднее	17000	14000	3000	36000
10	Кузнецов	48	М	Работник	Женат	Среднее	9000	7000	2000	24000
11	Смирнов	33	М	Работник	Женат	Среднее	19000	15000	4000	48000
12	Михайлов	41	М	Работник	Женат	Среднее	14000	11000	3000	36000
13	Иванов	36	М	Работник	Женат	Среднее	16000	13000	3000	36000
14	Петров	43	М	Работник	Женат	Среднее	12000	10000	2000	24000
15	Сидоров	29	М	Работник	Женат	Среднее	13000	11000	2000	24000
16	Климов	56	М	Работник	Женат	Среднее	11000	9000	2000	24000
17	Васильев	31	М	Работник	Женат	Среднее	15000	12000	3000	36000
18	Попов	44	М	Работник	Женат	Среднее	17000	14000	3000	36000
19	Морозов	39	М	Работник	Женат	Среднее	14000	11000	3000	36000
20	Березин	46	М	Работник	Женат	Среднее	10000	8000	2000	24000
21	Воробьев	34	М	Работник	Женат	Среднее	18000	15000	3000	36000
22	Кузнецов	49	М	Работник	Женат	Среднее	9000	7000	2000	24000
23	Смирнов	34	М	Работник	Женат	Среднее	19000	15000	4000	48000
24	Михайлов	42	М	Работник	Женат	Среднее	14000	11000	3000	36000
25	Иванов	37	М	Работник	Женат	Среднее	16000	13000	3000	36000
26	Петров	44	М	Работник	Женат	Среднее	12000	10000	2000	24000
27	Сидоров	30	М	Работник	Женат	Среднее	13000	11000	2000	24000
28	Климов	57	М	Работник	Женат	Среднее	11000	9000	2000	24000
29	Васильев	32	М	Работник	Женат	Среднее	15000	12000	3000	36000
30	Попов	45	М	Работник	Женат	Среднее	17000	14000	3000	36000
31	Морозов	40	М	Работник	Женат	Среднее	14000	11000	3000	36000
32	Березин	47	М	Работник	Женат	Среднее	10000	8000	2000	24000
33	Воробьев	35	М	Работник	Женат	Среднее	18000	15000	3000	36000
34	Кузнецов	50	М	Работник	Женат	Среднее	9000	7000	2000	24000
35	Смирнов	35	М	Работник	Женат	Среднее	19000	15000	4000	48000
36	Михайлов	43	М	Работник	Женат	Среднее	14000	11000	3000	36000
37	Иванов	38	М	Работник						

Continuation of FD-302 (Rev. 11-27-60)
Page 1

[illegible]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
 Av. Café de S. Paulo, 51 - Centro, Fortaleza - Ceará
 Tel. + 55 (85) 244.5500 Fax. + 55 (85) 244.6224 E-mail: crea@crea.org.br



76067230, M M J

Página 1653



Cartão de Acesso Técnico - CAT
Resolução N° 1075 de 20 de Outubro de 2001
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEN REGISTRO DE ATESTADO
250332/2021

[illegible]

NAME	CHEN, CHIA-CHANG
US CS	REF WORKING
USCIS	NY
BOSS CENTER	REF WORKING
US HQ	

828

OFF COPY 12501801A-00

FRANÇOIS MIVERTIER
 Presidente
 Conselho Administrativo
 da S.A. de Electricidade do Rio
 Congo
 1, Avenue du Regard de l'Afrique
 Neuve, 1000 Kinshasa
 Congo (Kin)

Country: Hungary

[illegible]



Certidão de Ato Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
250332/2021



Contratante: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço do contratante: RODOVIA BR 222

Complemento: KM 253

Cidade: SOBRAL

Cod. Postal:

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Ação empresarial: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Endereço da contratação: RODOVIA BR 222

Complemento: KM 253

Cidade: SOBRAL

Coordenadas Geográficas: -3 760157 -40 264700

Data de início: 02/07/2021

Fim da obra:

Proprietário: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 03.614.071/0003-63

Nº. 591

Município: ZONA RURAL, APATZINEL

UF: CE

CEP: 62114-000

Celebrado em: 15/07/2021

Tip. de contratação: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Nº. 591

Município: ZONA RURAL, APATZINEL

UF: CE

CEP: 62114-000

CNPJ: 03.614.071/0003-63

Atividade Técnica: 14 - ELABORAÇÃO ELETROTÉCNICA - SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA - DE SUBESTAÇÃO - 811.3.17.1 - ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA DO - PROJETO 225.00 quilovolt-ampère. 8 - Construção de equipe ELETROTÉCNICA - SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA - DE SUBESTAÇÃO - 811.3.17.1 - ÁREA DE ENERGIA ELÉTRICA 40 - Execução de montagem 225.00 quilovolt-ampère

Observações:

ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ELÉTRICO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA. MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA.

Assim, resta claro que a recorrente preencheu completamente ao item 7.3.3.2 do edital.

Do requerimento. Diante de todo o exposto, especialmente do conteúdo fático e legal, requer a V.Sra(o) que se digne de julgar improcedente o presente recurso, mantendo a decisão da comissão de licitação que habilitou a recorrida.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 09 de maio de 2022.

TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA

Francisco Ricardo Melo de Andrade

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL/CE.



CONTRARRAZÕES AO RECURSO

Concorrência Pública nº 22006-SME

Recorrido : TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA

TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.394.134/0001-46, com endereço na Rua Leão Veloso, nº1080, Cambéa, Fortaleza-CE representado pelo seu sócio **FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE**, engenheiro, casado, inscrito com o CPF de nº 242.002.123-15 vem, perante V.Sra., em reciprocidade de respeito e acatamento, apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso interposto pela **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA** contra o resultado que habilitou a recorrente.

DOS FATOS

O certame em epígrafe teve sua sessão inaugural de concorrência em 22 de abril de 2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escola Vertical, 12 Salas, Cohab III, Sobral/CE.

Na referida data, a comissão de licitação declarou habilitada a empresa recorrente, dentre outras.

curso
3.2
em

Como se pretende demonstrar a seguir, tais fundamentos são frágeis e não se sustentam, de modo que não há como prosperar o pleito recursal do recorrente

Primeiramente, cabe esclarecer, que a recorrente apresentou diversos acervos que comprovam o cumprimento ao item 7.3.3.2 do edital.

[illegible]

Correlato nº 41
12/05/2022
Crise de Impulso
O documento neste ato registado foi emitido

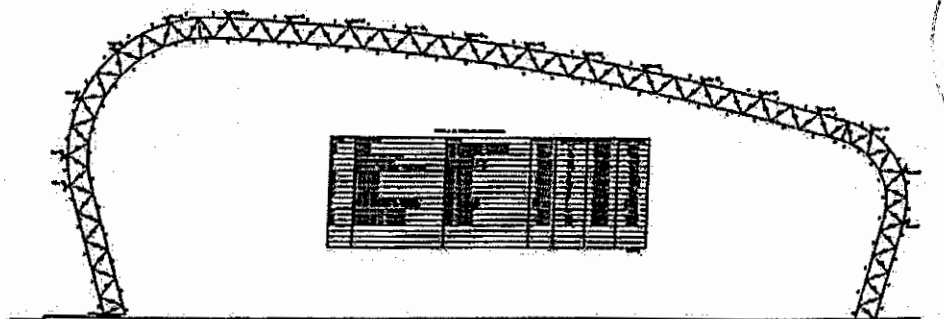
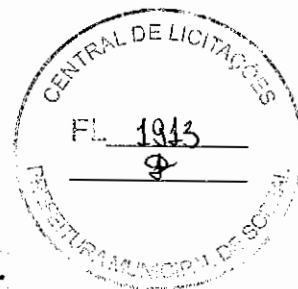
000060



CREA-CE
CONSIGLIO REGIONALE
CULTURA E TURISMO

INFORMATICA 811-1609-2030, 86 08-36

nexo
dade



03 - YESOURA TÍPICA
ESCALA 1:50

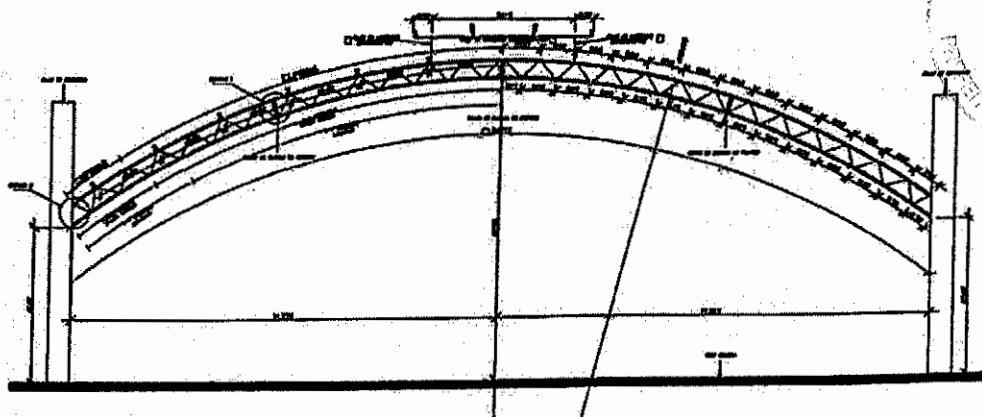
Vale ressaltar, que a referida escola executada pela recorrente, é o mesmo projeto da que está sendo licitada. Ressalvo ainda, que o acervo é idêntico ao exigido em edital, por ser a mesma escola.

Contudo, mesmo preenchido o referido item do edital conforme demonstrado anteriormente, foi anexado o acervo de uma Escola profissionalizante executada no Município de Santa Quitéria/CE.

No referido acervo, foi executada uma estrutura, superior a exigida nesta licitação. Embora a descrição no acervo esteja "ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM ARCO, AÇO SAC 300", esta estrutura é superior a exigida em edital, podendo ser comprovada por meio do *croqui* e por meio do acervo na página 70, dos documentos de habilitação da empresa, senão vejamos:

TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1 1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXÕES - M	84,20
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	
CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO D=1 1/2" 40MM	M 179,24
CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO DE 2"	M 147,74
CORRIMÃO EM BARRA CHATA DE AÇO 2 1/2" X 1/4"	M 7,80
VIDROS	
VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESURA 10MM	M2 27,40
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM	M2 377,75
VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESURA 10MM	M2 3,03
COBERTURA	
ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO SAC 300 DA COBERTURA DO HALL DE ENTRADA	M2 522,00
ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO SAC 300 DA COBERTURA DA QUADRA	M2 940,00

000070



Vale ressaltar, que esta recorrida apresentou um acervo total de 6.593,19 m² de estrutura metálica, uma quantidade aproximadamente 15 (quinze) vezes maior que a solicitada em edital.

DO CUMPRIMENTO AO ITEM 7.3.3.3 DO EDITAL.

Em relação ao item 7.3.3.3 "a" referente a "subestação aérea de 225Kva", ressaltamos que a empresa possui em sua lista de contratados o Engenheiro Eletricista, Alex Wender Damasceno Pontes, no qual seu vínculo com a empresa é selado por meio de um contrato entre as partes, conforme previsão no item "7.3.3.5" alínea "c" do edital, senão vejamos:

7.3.3.5: Entende-se, para fins deste EDITAL, como pertencente ao quadro permanente:

Prefeitura Municipal de Sobral - CNPJ 07.598.634/0001-37
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral

Página 11 de 72



- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

Ademais, o referido contrato pode ser encontrado às fls. 31 dos documentos de habilitação desta licitação, senão vejamos:



TUTTI
ENGENHARIA



AUTENTICAÇÃO	
Fornecida para os fins devidos, a presente Autenticação foi emitida em conformidade com o Art. 1º da Lei nº 11.024/2002.	
10 MAR. 2022	Autenticação - CE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.394.134/0001-46, com endereço na Rua Leão Veloso, nº1080, Cambéa, Fortaleza-CE representado pelo seu sócio FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE, engenheiro, casado, inscrito com o CPF de nº 242.002.123-15

CONTRATADO: ALEX WENDER DAMASCENO PONTES, brasileiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CREA-CE 354926, inscrito no CPF 842.334.603-00, RG nº 980031066136 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Osvaldo Bezerra de Arruda, nº 593, Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, CEP:62.053-752.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de engenheiro eletricitista da empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa.

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao **CONTRATANTE**.

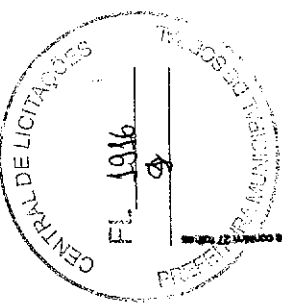
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA.
Rua Leão Veloso, 1080, Sala 1 - Parque Jacaré - Fone: (85) 3274-7243
CNPJ: 08.394.134/0001-46

006031

Ressaltamos, que tanto o profissional, como a empresa constam com acervos iguais ao solicitado em edital, que seguem em anexo para a comprovação dos mesmos, e que ainda podem ser encontrados às fls. 55, 98 e 100 dos documentos de habilitação da referida licitação, senão vejamos:



UN	191
UN	192
UN	193
UN	194
UN	195
UN	196
UN	197
UN	198
UN	199
UN	200
UN	201
UN	202
UN	203
UN	204
UN	205
UN	206
UN	207
UN	208
UN	209
UN	210
UN	211
UN	212
UN	213
UN	214
UN	215
UN	216
UN	217
UN	218
UN	219
UN	220
UN	221
UN	222
UN	223
UN	224
UN	225
UN	226
UN	227
UN	228
UN	229
UN	230
UN	231
UN	232
UN	233
UN	234
UN	235
UN	236
UN	237
UN	238
UN	239
UN	240
UN	241
UN	242
UN	243
UN	244
UN	245
UN	246
UN	247
UN	248
UN	249
UN	250
UN	251
UN	252
UN	253
UN	254
UN	255
UN	256
UN	257
UN	258
UN	259
UN	260
UN	261
UN	262
UN	263
UN	264
UN	265
UN	266
UN	267
UN	268
UN	269
UN	270
UN	271
UN	272
UN	273
UN	274
UN	275
UN	276
UN	277
UN	278
UN	279
UN	280
UN	281
UN	282
UN	283
UN	284
UN	285
UN	286
UN	287
UN	288
UN	289
UN	290
UN	291
UN	292
UN	293
UN	294
UN	295
UN	296
UN	297
UN	298
UN	299
UN	300

000055



CREACE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará
RUA CASTRO E SILVA, 311 - CENTRO - PORTALIZA - CEARA
FONE: (85) 3455-1600 FAX: (85) 3455-1601 E-MAIL: conselho@crea-ce.org.br

Página 18/25



CERTIFICADO DE ATESTADO Resolução Nº 1028 de 20 de Outubro de 2014 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
250332/2021

OFFICINHA: 06/19/2021-00

Nº: 00222005

Contratado: FRANCISCO ADALTO VASCONCELOS FILHO
Endereço do contratante: RUA MANOEL MARINHO DE ARAUJO Nº 200 CENTRO
Cidade: BOQUEIRÃO

UF: CE

Valor do contrato: R\$ 1.000,00
Atividade: REVENHIMIA - NÃO OPTANTE
Endereço do contratado: RUA MANOEL MARINHO DE ARAUJO Nº 200

CE: 00222005

Cidade: BOQUEIRÃO
Tipo de contratação: Pessoa Física

Nº: 00222005

Contrato: 00222005
Data de início: 01/03/2014
Prestador: SEM DEFINIÇÃO

UF: CE

Atividade: REVENHIMIA - NÃO OPTANTE
Endereço do contratado: RUA MANOEL MARINHO DE ARAUJO Nº 200

CE: 00222005

Cidade: BOQUEIRÃO
Tipo de contratação: Pessoa Física

Nº: 00222005

Contrato: 00222005
Data de início: 01/03/2014
Prestador: SEM DEFINIÇÃO

UF: CE

Atividade: REVENHIMIA - NÃO OPTANTE
Endereço do contratado: RUA MANOEL MARINHO DE ARAUJO Nº 200

CE: 00222005

Cidade: BOQUEIRÃO
Tipo de contratação: Pessoa Física

Nº: 00222005

Contrato: 00222005
Data de início: 01/03/2014
Prestador: SEM DEFINIÇÃO

UF: CE

Atividade: REVENHIMIA - NÃO OPTANTE
Endereço do contratado: RUA MANOEL MARINHO DE ARAUJO Nº 200

CE: 00222005

Cidade: BOQUEIRÃO
Tipo de contratação: Pessoa Física

Nº: 00222005

Contrato: 00222005
Data de início: 01/03/2014
Prestador: SEM DEFINIÇÃO

UF: CE

Atividade: REVENHIMIA - NÃO OPTANTE
Endereço do contratado: RUA MANOEL MARINHO DE ARAUJO Nº 200

CE: 00222005

Cidade: BOQUEIRÃO
Tipo de contratação: Pessoa Física

Nº: 00222005

Contrato: 00222005
Data de início: 01/03/2014
Prestador: SEM DEFINIÇÃO

UF: CE

Atividade: REVENHIMIA - NÃO OPTANTE
Endereço do contratado: RUA MANOEL MARINHO DE ARAUJO Nº 200

CE: 00222005

Cidade: BOQUEIRÃO
Tipo de contratação: Pessoa Física

Nº: 00222005

Contrato: 00222005
Data de início: 01/03/2014
Prestador: SEM DEFINIÇÃO

UF: CE

Atividade: REVENHIMIA - NÃO OPTANTE
Endereço do contratado: RUA MANOEL MARINHO DE ARAUJO Nº 200

CE: 00222005

Cidade: BOQUEIRÃO
Tipo de contratação: Pessoa Física

Nº: 00222005

Contrato: 00222005
Data de início: 01/03/2014
Prestador: SEM DEFINIÇÃO

UF: CE

Atividade: REVENHIMIA - NÃO OPTANTE
Endereço do contratado: RUA MANOEL MARINHO DE ARAUJO Nº 200

CE: 00222005

Cidade: BOQUEIRÃO
Tipo de contratação: Pessoa Física

Nº: 00222005

Contrato: 00222005
Data de início: 01/03/2014
Prestador: SEM DEFINIÇÃO

UF: CE

Atividade: REVENHIMIA - NÃO OPTANTE
Endereço do contratado: RUA MANOEL MARINHO DE ARAUJO Nº 200

CE: 00222005

Cidade: BOQUEIRÃO
Tipo de contratação: Pessoa Física

Nº: 00222005

Contrato: 00222005
Data de início: 01/03/2014
Prestador: SEM DEFINIÇÃO

UF: CE

Atividade: REVENHIMIA - NÃO OPTANTE
Endereço do contratado: RUA MANOEL MARINHO DE ARAUJO Nº 200



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1026 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
250332/2021



Contratante: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço do contratante: RODOVIA BR 222
Complemento: KM 252
Cidade: SOBRAL
Estado: CE
Valor do contrato: R\$ 1.000,00
Atividade Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 222
Complemento: KM 252
Cidade: SOBRAL

Coordenadas Geográficas: -3 703157, -40 294708
Data de início: 02/07/2021 Previsão de término: 31/08/2021
Finalidade: Comercial
Proprietário: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Técnica: 14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 60 - Projeto 225.00 quilovolt-ampère; 6 - Condução da equipe ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 48 - Execução de montagem 225.00 quilovolt-ampère;

Observações

ELABORAÇÃO DE UM PROJETO ELÉTRICO DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA. MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA.

CPF/CNPJ: 08.814.071/0002-63

Nº. 881
Bairro: ZONA RURAL APRAZIVEL
UF: CE CEP: 62114-000

Nº. 881
Bairro: ZONA RURAL APRAZIVEL
UF: CE CEP: 62114-000

CPF/CNPJ: 08.814.071/0002-63

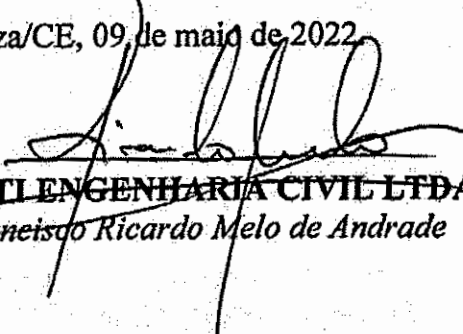
Assim, resta claro que a recorrente preencheu completamente ao item 7.3.3.3 do edital.

Do requerimento. Diante de todo o exposto, especialmente do conteúdo fático e legal, requer a V.Sra(o) que se digne de julgar improcedente o presente recurso, mantendo a decisão da comissão de licitação que habilitou a recorrida.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Fortaleza/CE, 09 de maio de 2022


TUTTLE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Francisco Ricardo Melo de Andrade